



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 35/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - PPG FILOSOFIA 2020/1

Programa de Pós-Graduação em Filosofia, recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público, para conhecimento, o processo de Seleção de Candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPel estarão abertas no dia **18 de março de 2020**, das **15h às 17h**, na Secretaria do Programa, 3º andar, sala 302, rua Cel. Alberto Rosa, 154 – Porto, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2020, pagando uma taxa de inscrição por disciplina solicitada (no caso de duas disciplinas, duas taxas de inscrição). Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada em função do número de vagas disponíveis por disciplina (05), ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina, em que não for preenchido o número de vagas permitido regimentalmente.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Filosofia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/documentos/>) ou na Secretaria do Programa, (Campus das Ciências Humanas e Sociais, terceiro andar, Rua Cel. Alberto Rosa, 154 – Porto, Pelotas/RS). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista

e da Certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma Carta de Intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **18 de março** de 2020, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após a data limite (18 de março de 2020). No caso das inscrições via SEDEX, o candidato deverá enviar ao e-mail ppgfilosofia@ufpel.edu.br cópia do comprovante de pagamento de inscrição, do diploma da graduação ou do atestado de conclusão de curso, do histórico escolar e da carta de intenções.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Campus das Ciências Humanas e Sociais, terceiro andar, sala 302, Rua Cel. Alberto Rosa, 154 – Porto, Pelotas/RS), ou pelo telefone (53) 32845526, ou pelo endereço eletrônico ppgfilosofia@ufpel.edu.br.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na Carta de Intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

- a. Disciplina: **Fundamentos Filosóficos do Pensamento Político Moderno I**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: segunda-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Humanas e Sociais

Ministrante: Prof^a Dr^a Sônia Schio

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Leitura dos textos de Hannah Arendt (1906-1975) que abordam pensadores da Tradição Filosófica Ocidental, visando a aprimorar os conhecimentos sobre os contextos e os conceitos de Filosofia Política, a Contemporânea, em especial, a partir dos escritos dela e, ao mesmo tempo, ampliar os conhecimentos sobre as obras de importantes literatos, filósofos e outros pensadores por ela citados: Sófocles, Sócrates, até Heidegger, Jaspers, por exemplo.

b. Disciplina: **Tópicos de Ética Contemporânea I**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: terça-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Humanas e Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Clademir Araldi

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: *O Espírito Livre, a Crítica da Moral e a Estética da Existência.* Uma genealogia das artes de viver, a partir de Nietzsche e Foucault. A coragem da verdade dos cínicos. A ascese cristã na Idade Média (do séc. XII em diante): o caso singular da Irmandade dos Espíritos Livres. A vida de artista no séc. XIX: Baudelaire e Manet. O afastamento de todas as morais pelo espírito livre de Nietzsche. Relações entre cinismo e espírito livre. A liberdade de espírito como condição para a estetização da existência.

c. Disciplina: **Conhecimento, justificação e consequências à filosofia moral II**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quinta-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Humanas e Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Angelo Marinucci

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A ideia geral deste curso é mostrar como na ciência contemporânea estão se opondo duas visões não sempre conciliáveis de estruturar uma teoria científica. Em particular, se a física e a biologia molecular se baseiam sobre invariantes fundamentais aos quais reconduzir todas as mudanças dos fenômenos, na biologia dos últimos vinte anos estão sendo propostas perspectivas que se baseiam sobre princípios de variação, retomando o primeiro princípio de Darwin, a saber, “descendência com variações”. De uma perspectiva mais estritamente filosófica, trata-se de aprofundar duas perspectivas de interpretar a realidade. De um lado, temos a ideia pela qual existe uma identidade capaz de subsumir a multiplicidade e multiformidade do real; do outro lado, temos a pretensão de assumir a variação como algo radical e, portanto, as identidades se tornam apenas resultados de limitações e canalizações da variação pela contingência. Para acessar de forma clara a estas duas perspectivas no que se refere a relação entre conhecimento e realidade, serão aprofundados alguns aspectos da filosofia de Platão e do segundo

Wittgenstein. A partir disso, serão introduzidos textos sobretudo de âmbito biológico.

d. Disciplina: **Teorias da Virtude II**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: sexta-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Humanas e Sociais

Ministrante: Prof. Dr. João Hobuss

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina buscará investigar temas concernentes à agência moral e suas implicações, tendo como fundamento a ética aristotélica, suas repercussões no pensamento antigo, sobretudo nos estoicos, bem como com o desenvolvimento da temática na filosofia contemporânea, envolvendo temas como virtudes, destino, disposição de caráter, situacionismo e ausência de disposição de caráter, livre arbítrio, determinismo, libertarismo, possibilidades alternativas, responsabilidade moral, impossibilidade da responsabilidade moral, compatibilismo, semi compatibilismo, incompatibilismo, atitudes reativas.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil>), por e-mail ou telefone sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
- c. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2020.

Prof. Robinson dos Santos
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 02/03/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON DOS SANTOS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 02/03/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 03/03/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882379** e o código CRC **C1DD30F1**.

Referência: Processo nº 23110.005184/2020-12

SEI nº 0882379